



Moção Nº

Presta solidariedade à população afligida pelos conflitos ocorridos na região de Nagorno-Karabakh/Artsakh.

CONSIDERANDO a autodeterminação dos povos como condição fundamental para a paz;

CONSIDERANDO que a população da Republica de ARTSAKH (Nagorno - Kharabakh) é majoritariamente de origem armênia;

CONSIDERANDO os sangrentos conflitos que ocorrem nesta região atualmente reconhecido como pertencente ao Azerbaijão;

CONSIDERANDO os ataques violentos, praticados pelo Azerbaijão, contra a população armênia com graves violações aos direitos humanos;

REQUEIRO ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 228 do Regimento Interno, a manifestação pela solidariedade às vítimas do conflito e apoio ao reconhecimento à independência da República de Artsakh.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2020.

Gilberto Natalini
Médico e Vereador